



## PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia LEI Nº 1.134 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

FIXA OS SUBSÍDIOS PARA O PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 32, inciso XVIII, da [Lei Orgânica](#), e com supedâneo no art. 29, inciso V da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte LEI.

**Art. 1º** Ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Campo Novo de Rondônia/RO, para o período de 2025 a 2028, nos seguintes valores:

**I** - R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para o cargo de Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia/RO;

**II** - R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia;

**III** - R\$ 6.724,62 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) para os Secretários do Município de Campo Novo de Rondônia;

**IV** - R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para os Vereadores do Município de Campo Novo de Rondônia;

**V** - R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais) para o Presidente da Mesa de Diretora da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia.

**Parágrafo único.** O valor definido no Inciso III, deste artigo, será aplicado também aos cargos de primeiro escalão, equiparados ao de Secretários Municipais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente]

Amanda Inácio

Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente]

Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Autoria: PODER LEGISLATIVO



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 25/06/2024 às 10:01, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/06/2024 às 10:02, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 25/06/2024 às 10:57, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](https://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **346527** e o código verificador **B69C4FC2**.

Docto ID: 346527 v1